



OG RECOMENDA

Tribunal de Justiça de Pernambuco

Ouvidoria-Geral da Justiça

OG RECOMENDA

A OG RECOMENDA é produto das demandas e sugestões recebidas pela Ouvidoria-Geral da Justiça do TJPE.

Tais recomendações são a confirmação da participação da cidadania no dia a dia do TJPE.

Ademais, objetivam quer a desburocratização dos procedimentos internos quer a facilitação do atendimento do cidadão quer a eficiência do serviço público quer o cumprimento do preceito constitucional de duração razoável do processo quer a observância do Código de Ética da Magistratura.

Eduardo Sertório Canto

Ouvidor-Geral

RECOMENDAÇÃO Nº 1/2020

A OG TJPE recomenda a criação de uma central telefônica de atendimento, durante todos os dias do ano, para prestar informações gerais ao cidadão.

RECOMENDAÇÃO nº 2/2020

A OG TJPE recomenda a criação de um cadastro de auxiliares externos da justiça – a exemplo de peritos, intérpretes e tradutores – como forma de concretizar o art.156 do CPC e o princípio da impessoalidade.

RECOMENDAÇÃO nº 3/2020

A OG TJPE recomenda a inclusão no *site* do TJPE, na aba “serviços”, no item “certidão”, de maiores informações relacionadas ao tema, especialmente as seguintes: (i) dar o devido destaque no texto, para as certidões obtidas *on line* e, quanto às demais, como poderão ser obtidas; (ii) quanto às últimas, esclarecer o procedimento para obtê-las, incluindo o local e o horário de atendimento, e, se for o caso, os documentos necessários para obtê-las.

RECOMENDAÇÃO nº 4/2020

A OG TJPE recomenda a adequação do nome dos distribuidores da capital e a inclusão, no *site* do TJPE, de seção que especifique a competência de cada um. Tal medida, embora simples, é capaz de solucionar as dúvidas recorrentes sobre o tema.

RECOMENDAÇÃO nº 5/2020

A OG TJPE recomenda seja oferecido a magistrados e servidores, **de forma contínua, até atender-se a todos os interessados**, curso sobre o Sistema Eletrônico de Informação – SEI, objetivando uma maior integração e desenvolvimento das atividades do TJPE.

RECOMENDAÇÃO nº 6/2020

A OG TJPE recomenda a todas as unidades o encaminhamento a esta Ouvidoria das questões burocráticas que mais impactam negativamente no cotidiano de trabalho.

RECOMENDAÇÃO nº 7/2020

A OG TJPE recomenda aos magistrados de 1º e 2º graus, por ocasião da solicitação de informação ou documentação à Junta Comercial de Pernambuco – JUCEPE, o façam exclusivamente via Sistema Eletrônico de Informação – SEI. Tal procedimento agilizará a resposta a ser dada por aquele órgão.

RECOMENDAÇÃO nº 8/2020

A OG TJPE recomenda aos magistrados de 1º grau, quando da lavratura de sentença, caso haja agravo de instrumento interposto e ainda não julgado, com base no princípio da colaboração, comunicar ao Juízo do 2º grau, para efeito de maior agilização do feito.

RECOMENDAÇÃO Nº 9/2020

A OG TJPE recomenda aos magistrados e servidores que seja utilizado exclusivamente o Sistema Eletrônico de Informação – SEI para as comunicações oficiais no âmbito administrativo.

RECOMENDAÇÃO nº 10/2020

A OG TJPE recomenda a maior divulgação do atendimento remoto da Central de Queixas dos Juizados Especiais durante a pandemia.

RECOMENDAÇÃO nº 11/2020

A OG TJPE recomenda a criação de uma plataforma *on line* para a formalização da queixa nos Juizados Especiais.

RECOMENDAÇÃO Nº 12/2020

A OG TJPE recomenda a adoção de medidas para que seja acusado o recebimento das demandas encaminhadas ao plantão judicial, com posterior envio da decisão proferida ao requerente.

RECOMENDAÇÃO Nº 13/2020

A OG TJPE recomenda a adoção de medidas para que a Consulta Processual Unificada permita a visualização dos feitos com movimentação de baixa processual.

RECOMENDAÇÃO Nº 14/2020

A OG TJPE recomenda que, no caso de adiamento das audiências, as secretarias dos juizados especiais comuniquem também aos interessados, por e-mail ou whatsapp, evitando, assim, o deslocamento desnecessário das partes até a respectiva unidade.

RECOMENDAÇÃO Nº 15/2020

A OG TJPE recomenda a disponibilização permanente do endereço de acesso ao Juizado Digital na página principal do Tribunal.

RECOMENDAÇÃO Nº 16/2020

A OG TJPE recomenda a implementação de solução tecnológica, a fim de serem enviados os alvarás eletrônicos expedidos por qualquer das unidades judiciárias do TJPE à Caixa Econômica Federal.

RECOMENDAÇÃO Nº17/2020

A OG TJPE recomenda a disponibilização, em área de fácil visualização no *site* no TJPE, da lista das unidades judiciárias pertencentes a cada uma das diretorias cíveis.

RECOMENDAÇÃO Nº 18/2022

A OG TJPE recomenda à Assessoria de Comunicação do TJPE a atualização das abas referentes às comissões, comitês e órgãos do Tribunal.

RECOMENDAÇÃO Nº 19/2022

A OG TJPE recomenda à Presidência e à Assessoria de Comunicação do TJPE a disponibilização em local de fácil visualização e linguagem simplificada no site deste Tribunal aviso quanto às indisponibilidades do PJE.

RECOMENDAÇÃO Nº 20/2022

A OG TJPE recomenda à Corregedoria Geral da Justiça do Tribunal de Justiça de Pernambuco, diante da competência prevista no item 11.8 do Edital de cadastramento n. 04/2021, a inclusão explícita da penalidade de suspensão ou exclusão do registro dos auxiliares que não responderem, no prazo legal, às unidades judiciárias requerentes dos serviços.

RECOMENDAÇÃO Nº 21/2022

A OG TJPE recomenda a adoção de medidas para se assegurar melhores condições estruturais para o atendimento das vítimas e testemunhas arroladas em processos criminais, quer na Capital quer no interior do Estado.

RECOMENDAÇÃO Nº 01/2023

A OG TJPE recomenda que a SGP encaminhe aos novos servidores o procedimento de Autorização de Acesso às Declarações de Ajuste Anual do Imposto de Renda de Pessoa Física – DIRPF, no âmbito do Tribunal de Justiça do Estado de Pernambuco.

RECOMENDAÇÃO Nº 02/2023

A OG TJPE recomenda que a Diriest indique um responsável na garagem com atribuição de informar toda vez a saída do ônibus nos grupos do Whatsapp e Telegram no intuito de facilitar a comunicação e maximizar a eficiência na gestão do tempo por parte dos servidores e demais usuários internos do serviço de transporte.

RECOMENDAÇÃO Nº 03/2023

A OG TJPE recomenda à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJPE tomar as devidas providências e monitorar as modificações necessárias para garantir às pessoas com deficiência um acesso adequado às dependências dos locais de funcionamento do Poder Judiciário.

RECOMENDAÇÃO Nº 04/2023

A OG TJPE recomenda à Comissão Permanente de Acessibilidade e Inclusão do TJPE tomar as devidas providências para garantir às pessoas com visão monocular um melhor acesso à leitura das decisões e demais atos judiciais, tornando obrigatório o tamanho 14 da letra utilizada na digitação.

A obrigatoriedade deve abranger as publicações do Poder Judiciário no Diário Oficial, assim como no expediente interno, via SEI, e-mail ou qualquer outro meio.